



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

DECRETO Nº. 595/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO Nº4415/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Chamamento Público – Edital nº 001/2020, visando o credenciamento para concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em atendimento a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC (Artº 2º do Inciso II) e,

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Edital 001/2020, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial do Processo de Chamamento Público, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo 4415/2020 de Chamamento Público – Edital nº 001/2020, para subsídio mensal na manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, consagrando-se como exatos e definitivos resultados, conforme relação abaixo:

Candidatos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura (R\$ 3.000)			
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DA HOMOLOGAÇÃO DO MAPEAMENTO CULTURAL
03	DALVA SOARES DA SILVA SANTOS	1º	02/2020
02	RUBISMAR BARBOSA DOS SANTOS	2º	14/2020
01	HELIO RODRIGUES DA SILVA	3º	07/2020
Candidatos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura (R\$ 5.000)			
05	EDIVALDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR	1º	05/2020
Candidato inscrito no Cadastro Municipal de Cultura (R\$ 8.000)			
04	INSTITUTO LADAINHA GOIAS	1º	08/2020



Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2020, em atendimento a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC no Art. 2º. do Inciso II.

Art. 3º- O Chamamento Público referente ao Edital nº 001/2020 e o Processo 4415/2020 para atendimento na manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal